

Ofício nº 4545/2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Juiz de Fora, 11 de maio de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1353

Em 14/05/21

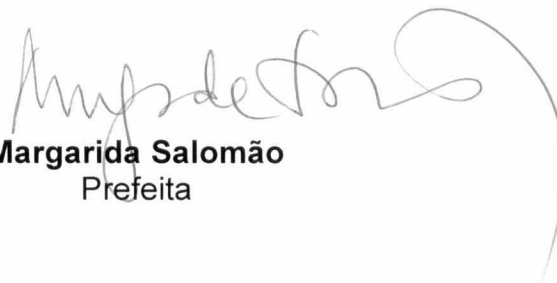
Eliziana - L.R.
SERVIDOR (A)

Assunto: **Sanção do Projeto nº 44/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.**

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.177 que "Dispõe sobre a concessão de título honorífico" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor PAULO SÉRGIO PENA FÉLIX".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Gabinete da Prefeita

Av. Brasil, Nº 2001, 9º andar - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 2104-8015



LEI N° 14.177 - de 07 de maio de 2021.

Dispõe sobre a concessão de título honorífico.

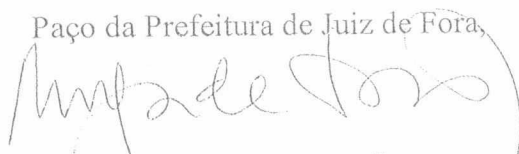
Projeto n° 44/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

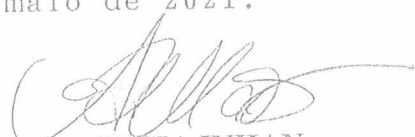
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor PAULO SÉRGIO PENA FÉLIX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de maio de 2021.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora


LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa